



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE  
Identificação: CIDADES B4  
Data: 04/10/2012

# Cartórios extrajudiciais devem mais de R\$ 11 mi

Débito é apenas dos últimos cinco anos e foi levantado pelo MPE

Edjane Oliveira  
DA EQUIPE JC

Uma dívida que ultrapassa a cifra dos R\$ 11 milhões. Este é o débito dos cartórios extrajudiciais de Aracaju apurado pelo Ministério Público, através de um inquérito civil público da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária. Segundo a apuração, esses cartórios nunca pagaram o Imposto Sobre Serviços (ISS) de qualquer natureza devido ao município de Aracaju e essa quantia refere-se apenas aos últimos cinco anos, período que pode ser cobrado.

De acordo com o promotor Renê Erba, responsável pela Promotoria, a lei federal nº 8.935/94 é clara quanto ao pagamento da dívida, pois dentre as obrigações atribuídas aos cartórios que prestam serviço público está a de pagar regularmente os tributos devidos. Ele acrescentou que todos os cartórios extrajudiciais (que incluem, por exemplo, os de registros de imóveis e de pessoas vivas) da capital possuem débitos. Somente um deles tem uma dívida que chega aos R\$ 4 milhões. Outros valores são menores, de algumas centenas de milhares de reais. "Esses cartórios nunca pagaram esses tributos e se recusam a pagar", afirmou o promotor.

Segundo o promotor, durante anos os cartórios recorreram à Justiça para que não fossem obrigados a pagar, mas o Supremo Tribunal Federal (STF) já decidiu a questão, não atendendo à ação proposta



RENÊ ERBA: "vamos tentar inicialmente medida administrativa, se não surtir efeito, ajuizaremos ação civil"

pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg), mas determinando o pagamento da dívida tributária. "O STF decidiu que o tributo é devido e os cartórios deveriam pagar, mas eles continuam querendo não pagar", disse Erba.

O promotor disse que em Aracaju a Prefeitura tem feito sua parte e já, inclusive, ajuizou ação de execução para que os cartórios regularizem esse

pagamento, mas eles continuam se recusando. Agora com a conclusão do inquérito civil público, a Promotoria de Defesa da Ordem Tributária vai encaminhar o caso à Corregedoria do Tribunal de Justiça de Sergipe, pois é ela que delega esse serviço público, para que tome as providências.

"Vamos tentar inicialmente essa medida administrativa. Se não surtir efeito, vamos ajuizar

ação civil pública contra cada dono de cartório para que pague essa dívida que existe", informou o promotor de Justiça Renê Erba. Os cartórios extrajudiciais são responsáveis por registros e transferências de imóveis, registros de nascimentos, certidões de casamento e óbitos e autenticação de documentos, em troca de taxas cobradas ao cidadão pela utilização desses serviços.